



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 12.065
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009”.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 6797/2024,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a” e “h” do inciso I, do Art. 1º da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I Entidades Representativas do Segmento Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

a) Associação Bragantina de Combate ao Câncer – ABCC

Titular: Grasielle Roberta da Silva

Suplente:

h) Mais Vida Centro de Apoio ao Portador de Câncer

Titular: Esther Salvador Ribeiro dos Santos

Suplente:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos
Secretário Chefe de Gabinete

Bárbara Martins Pace
Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração

Dra. Isadora Centofanti Fonseca
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos
Jurídicos

Marina de Fátima de Oliveira
Secretária Mun. de Saúde

Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa
Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 28/02/2024
Ed. 1734 Pág. 02